Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 148/2025

**Indicam ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos pelo setor competente visando avaliar a viabilidade e os benefícios da implementação do Programa JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP, em parceria com o SEBRAE, na rede municipal de ensino.**

***EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:***

*Os* Vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo que sejam realizados estudos pelo setor competente, visando avaliar a viabilidade e os benefícios da implementação do Programa JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP, em parceria com o SEBRAE, na rede municipal de ensino.

***JUSTIFICATIVA:***

A implementação do Programa JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP, em colaboração com o SEBRAE, na rede municipal de ensino de Pradópolis, é fundamental para promover uma educação alinhada com as demandas atuais do mercado, capacitando os jovens com habilidades empreendedoras essenciais. A realização de estudos para avaliar a viabilidade e os benefícios desta iniciativa é crucial para fortalecer a formação dos estudantes, preparando-os de forma abrangente para os desafios do mundo contemporâneo e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

***Plenário José de Cayres, em 26 de Março de 2025***

[redacted]

**Matheus Alves de Campos**
Matheus Campos (PSD) - Autor

[redacted]

**Aguinaldo Trindade Marques**
Nal (REPUBLICANOS) - Subscritor

**Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto**

**Lida na sessão de 26/03/2025**
**Secretaria - Providenciado em: ___/___/___**

**Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário**

**Despacho em 26/03/2025**
**Ofício nº _____/_____**

**Matheus Alves de Campos - Presidente**